**DECRETO Nº 18670/2022** 

Revoga o Decreto nº 17487/2021 que concedeu Gratificação por Atividade Especial para Motorista do

Transporte Escolar ao servidor Edivaldo Rocha de

Paula.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 17487/2021, que concedeu

Gratificação por Atividade Especial para Motorista do Transporte Escolar, no percentual de

30%, ao servidor EDIVALDO ROCHA DE PAULA, matrícula funcional 14923-1, portador

da Cédula de Identidade nº 8.376.427-9/PR e do CPF/MF nº 035.077.499-47, ocupante do cargo

de provimento efetivo de Motorista, a partir de 01 de agosto de 2022, nos termos da legislação

vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho

do ano de dois mil e vinte e dois, 61° ano de

emancipação.

**Luis Carlos Turatto** 

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte** 

Secretário de Administração e Finanças